AQUATHLON BJP 2024

1. Este regulamento foi revisado e atualizado em 29 de novembro de 2024.

2. As atualizações oficiais são divulgadas exclusivamente no site www.minhasinscricoes.com.br, consulte a versão mais recente.

3. A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

4. Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento.

5. Ao solicitar a inscrição o competidor deve ler o documento.

6. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

DA PROVA

7. O AQUATHLON DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP doravante denominada de PROVA ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2024, abertura das inscrições em 02/12/2023, as inscrições se encerram no dia 15/02/2024.

8. O local de largada da prova será no endereço Av. Santos Dumont, 200 (CENTRO ESPORTIVO - GINÁSIO POLIESTPORTIVO) no Município de Bom Jesus do Perões São Paulo, com horário de largada prevista para as 07:30.

9. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos regularmente inscritos.

10. A prova será disputada nas modalidades 400m de natação (8 OITO CHEGADAS NA PISCINA) e 3k de corrida (7 SETE VOLTAS NA PISTA DE ATLETISMO) com as distâncias exatas de cada modalidade serão divulgados na página de inscrições da PROVA no site www.minhasinscricoes.com.br.

11. As categorias previstas para a PROVA são Aquathlon Masculino e feminino SOLO, DUPLA MASCULINA, DUPLA FEMININA E DUPLA MISTA.

12. A idade mínima permitida é de 16 anos para a modalidade AQUATHLON.

13. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização da prova.

14. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na PROVA.

15. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão aceitas até 10 dias antes da data de realização da PROVA sem custo. Após esta data, será cobrada uma taxa de R$ 30,00 (Trinta Reais) por alteração. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores da PROVA formalmente será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

16. Independentemente de quem faça o pedido de inscrição, o atleta é responsável pela escolha do evento, da modalidade, do nome da equipe e todos os dados pessoais.

17. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.minhasinscricoes.com.br com pagamento da taxa de conveniência ou pelo nosso canal de atendimento através do WhatsApp 011 – 95654-2357 ou através do e-mail contato@cronorecord.com.br com isenção da taxa.

18. As inscrições custam R$ 80,00 (Oitenta reais) por atleta, 1º lote até 30/12, e R$ 90,00 (Noventa reais) 2º lote até 15/02.

19. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da sua inscrição. Em caso de fraude comprovada, ou não cumprimento do regulamento, o atleta será desclassificado do AQUATHLON, e responderá legalmente.

20. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante não compareça na PROVA.

DA INSCRIÇÃO DE IDOSOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS

21. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá no ato do seu cadastramento junto ao contato@cronorecords.com.br, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios. Em ato contínuo, será concedido automaticamente o desconto na inscrição que será pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 31, o kit disponibilizado será o kit participação.

22. O(a) Atleta com deficiência e seu acompanhante, caso se faça necessário, farão jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, para isso deverão entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios, para o endereço contato@cronorecords.com.br. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que seja efetivado a inscrição.

23. Os beneficiários de algum tipo de desconto determinado por lei ou por promoção específica deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar documentos probatórios da condição de beneficiário para o endereço contato@cronorecords.com.br. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento ou seja auxiliado pela equipe da contato@cronorecords.com.br, caso seja portador de alguma deficiência visual.

24. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

25. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) Atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

26. A entrega dos kits da (s) ETAPA (S) acontecerá nos dias 17 e 18 de fevereiro.

27. O local de retirada do KIT será definido com 10 dias de antecedência do Evento.

28. Para retirada do kit deverá apresentar um documento de identidade original com foto.

29. Não serão entregues kits após o evento.

30. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

31. O kit será composto por uma camiseta, uma sacola bag, brinde de patrocinadores, número de peito, alfinetes, chip de cronometragem.

32. O tamanho das camisetas é de acordo com a disponibilidade de estoque no momento da inscrição.

33. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante autorização expressa do participante.

34. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

35. A participação de menores de 18 anos só será permitida mediante a realização da inscrição on-line por adultos responsável ou assinatura de termo de responsabilidade do responsável.

36. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos e cores variados para que os participantes escolham durante o processo de inscrição.

37. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

38. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

39. O uso inadequado do chip de cronometragem poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

PREMIAÇÃO

40. Todos os concluintes que estiverem devidamente inscritos no evento e completarem a prova respeitando o regulamento receberão uma medalha de finisher.

41. Os três primeiros colocados da Categoria Geral AQUATHLON SOLO MASCULINO e FEMININO, DUPLA MASCULINA, FEMININA E DUPLA MISTA receberão troféu.

42. Parágrafo único. Não haverá premiação por faixa etária.

43. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade ou categoria;

44. Não há premiação dupla.

45. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que não participaram do evento, mesmo que essas tenham sido inscritas no mesmo;

46. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados após a chegada do último atleta e através do site oficial da cronometragem, www.cronorecords.com.br.

47. Não há empate de resultados;

48. Para efeito de apuração de resultados será considerado as horas, minutos, segundos e centésimos de segundo do tempo do atleta.

49. A classificação será pelo tempo bruto.

50. Para efeito de relatório será mostrado as horas, minutos e segundos, os centésimos de segundos não serão mostrados em nenhum relatório, mas serão considerados na apuração dos resultados.

DESCLASSIFICAÇÕES

51. Poderá ser motivo de desclassificação ou punição no tempo:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);

- Receber ajuda externa;

- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;

- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;

- Uso de drogas de melhoramento de performance;

- Poluição do meio ambiente;

- Praticar qualquer ato antidesportivo;

- Não cumprir outras determinações deste Regulamento;

- Agredir ou desrespeitar membros da equipe de apoio.

OFICIAIS

52. Uma equipe de vários oficiais, pessoal de segurança e da área médica presta assistência à organização.

53. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos oficiais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou ao percurso em geral.

54. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados por escrito através do e-mail contato@cronorecords.com.br.

GERAL

55. Ao participar do AQUATHLON, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação no AQUATHLON e suas consequências que INCLUEM POSSIBILIDADE DE INVALIDEZ E MORTE, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no AQUATHLON, antes, durante e depois da mesma.

56. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da

competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação de sua equipe médica responsável pelo PROVA, excluir o participante a qualquer momento.

57. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

58. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

59. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

60. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

61. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

62. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

63. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

64. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

65. O percurso será amplamente sinalizado com bandeiras, fitas, placas de sinalização em cores fortes.

66. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

67. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresentem risco aos competidores ou por outras necessidades.

68. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

69. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas ou da equipe de trabalho, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

70. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

71. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

72. Haverá em todo percurso fiscais de prova e em alguns pontos carros de apoio.

73. Haverá postos de hidratação ou abastecimento, porém recomenda-se fortemente que o atleta carregue consigo o sistema de hidratação que melhor lhe convier.

74. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

75. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

76. As dúvidas ou informações técnicas do AQUATHLON devem ser solicitadas através do e-mail contato@cronorecords.com.br no serviço CONTATO, para que seja registrada e respondida a contento.

77. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do AQUATHLON, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

78. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

79. Ao se inscrever na etapa, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

80. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a PROVA pertencem a Cronorecords Organização de Eventos Ltda.

CANCELAMENTO DA PROVA

81. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR a PROVA ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

82. O mau tempo não impedirá a realização da (s) ETAPA (S). A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Bragança Paulista São Paulo, 29 de novembro de 2023.